



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº. 050/2020.

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Retificar a portaria de nº 034/2020 que concedeu Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à CÍCERA DO CARMO DO NASCIMENTO, cargo de Auxiliar de Transporte de Lixo e Varrição, nível SG-02, matrícula 4002009, portadora do Registro Geral RG nº. 5.999.665 SDS/PE e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº. 045.165.724-19, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos deste município, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação da Emenda Constitucional 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de julho de 2020.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 30 de setembro de 2020.

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

